



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

Materia Legislativa - 19/2026
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 26 de Março de 2026
Ementa: DENOMINA "RUA LOURIVAL
LIMA DOS SANTOS
" A RUA RIO DE JANEIRO,
LOCALIZADA NO JARDIM
SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PRO

Lido em
27 MAR 2026

Responsável

PROJETO DE LEI N. 019/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em UN discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 27 MAR 2026

Mesa Diretora

SÚMULA: DENOMINA "RUA LOURIVAL LIMA DOS SANTOS" A RUA RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darlan Trindade Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Lourival Lima dos Santos" a via pública conhecida como Rua Rio de Janeiro, localizada no Jardim Santa Cecília, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º O Poder Executivo através da pasta competente providenciará a confecção e instalação de placas indicativas em pontos estratégicos das referidas vias com os respectivos dizeres das denominações de que trata esta Lei, além de comunicar oficialmente os órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 25 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
Função: dtc
quarta-feira, 25 de março de 2026,
14:18h -03

Darlan Trindade Carvalho
Vereador



Materia Legislativa - 19/2026
Tipo: PL - Projeto de Lei do Legislativo
Data: 26 de Março de 2026
Ementa: DENOMINA "RUA LOURIVAL
LIMA DOS SANTOS"
"A RUA RIO DE JANEIRO,
LOCALIZADA NO JARDIM
SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PRO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em Un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 27 MAR 2026

Mesa Diretora

Lido em
27 MAR 2026

Responsável

Egrégia Câmara,

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 019/2026**, que DENOMINA "RUA LOURIVAL LIMA DOS SANTOS" A RUA RIO DE JANEIRO, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA CECÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com o seguinte pronunciamento:

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

Constituem ANEXOS da presente justificativa, dela fazendo parte integrante, os **dados biográficos do homenageado**, com dados suficientes para evidenciar seus méritos, além de **cópia da certidão de óbito**, consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.567, de 19 de setembro de 2007, e as alterações adotadas pela Lei Municipal nº 2.433/2018, de que tratam da denominação a próprios, vias, praças e logradouros públicos, vejamos:

(...)

Art. 1º A denominação de próprios, vias, praças e logradouros públicos, de que trata o Inciso XVII, Art. 22, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Somente após 06 (seis) meses de falecimento poderão ser homenageadas personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e bem estar do Município, observados os requisitos desta Lei.

(...)

Art. 4º A proposição que vise denominar logradouros, praças ou próprios públicos com nome de pessoa, deverá, obrigatoriamente, ser instruída com justificativa escrita, firmada pelo autor, dela devendo constar:

I - a biografia da pessoa homenageada, com **dados suficientes para evidenciar seus méritos** nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade comercial, profissional ou filantrópica, ou ainda, em outra forma de atividade humana que, em se tratando de denominação de bem de uso especial, deverá guardar íntima relação, através de atos praticados ou profissões exercidas, com a finalidade a que se destina o uso do bem público a ser nominado;

II - data de falecimento da pessoa homenageada, **comprovadas por certidões dos registros públicos** competentes;

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
Função: dlc
quarta-feira, 25 de março de 2026,
14:18h -03

PL 019-2026 – denomina "Rua Lourival Lima dos Santos" a R. Rio de Janeiro – Jd. Santa Cecília.

Página 2 de 4



Materia Legislativa - 19/2026
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 26 de Março de 2026
Ementa: DENOMINA "RUA
LOURIVAL LIMA DOS SANTOS
"A RUA RIO DE JANEIRO,
LOCALIZADA NO JARDIM

Lido em
27 MAR 2026

Responsável

§ 2º Os nomes de **pessoas que efetivamente tenham residido em Alta Floresta** têm preferência na denominação dos bens públicos.

(...)

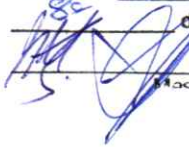
Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 25 de março de 2026.

Assinado digitalmente por
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
Função: dtc
quarta-feira, 25 de março de 2026,
14:18h -03

Darlan Trindade Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em ON discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 27 MAR 2026


Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 27 MAR 2026
Mesa Diretora

Lido em
27 MAR 2026

Responsável

LOURIVAL LIMA DOS SANTOS

A presente manifestação tem por finalidade prestar justa homenagem e reconhecimento público à memória de **Lourival Lima dos Santos**, bem como à trajetória exemplar de seu genitor, **José dos Santos**, cidadão conhecido como **Zé Preto**, cuja atuação histórica se confunde com o processo de formação e desenvolvimento do município de Alta Floresta/MT.

No mês de **janeiro de 1978**, ambos estabeleceram residência definitiva nesta localidade, contribuindo desde então, de forma contínua e relevante, para o progresso social, econômico e territorial da região. José dos Santos, atualmente com **91 anos de idade**, é amplamente reconhecido como **Zé PRETO, E TAMBÉM fundador do Ponto 2 de Táxi**, situado em frente à Loja Avenida, marco urbano que se consolidou como referência no setor de transporte individual de passageiros.

Seu filho, **Lourival Lima dos Santos**, iniciou precocemente sua atividade profissional como taxista aos **13 anos de idade**, demonstrando desde então elevado senso de responsabilidade, espírito empreendedor e comprometimento com o bem-estar coletivo. Juntos, pai e filho não apenas exerceram função essencial à mobilidade urbana, como também participaram ativamente da **ocupação e desbravamento das terras do norte mato-grossense**, sendo responsáveis juntamente com família pela formação de propriedade rural na região da **Quinta Oeste**, construída com esforço próprio e dedicação integral.

Lourival foi casado com sua única esposa, **Aparecida Maria de Oliveira**, com quem constituiu núcleo familiar sólido e exemplar. Dessa união nasceu seu único filho, **Marcelo**, que perpetua o legado de seus ascendentes por meio de atuação destacada na seara jurídica. Ainda em tenra idade, Marcelo consolidou-se como **um dos mais respeitados advogados da região**, possuindo carteira de clientes e histórico de serviços jurídicos prestados que se revelam incomparáveis, pautados pela ética, competência técnica e compromisso com a justiça.

O falecimento de Lourival, ocorrido em **2018**, aos **53 anos de idade**, representou significativa perda para a comunidade local. Contudo, sua memória permanece viva e reverenciada, sendo seu legado transmitido por meio dos valores que cultivou e das contribuições que efetivamente realizou em prol do desenvolvimento de Alta Floresta.

A trajetória de **José dos Santos, Lourival Lima dos Santos, Aparecida Maria de Oliveira e Marcelo de Oliveira** e seus familiares, constitui verdadeiro exemplo de cidadania, labor honesto e dedicação à coletividade. Por todo o exposto, esta carta se apresenta como instrumento de **valorização histórica e reconhecimento público**, reafirmando o papel fundamental desta família na construção da identidade e da prosperidade do município.

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-84
Função: Dir.
quinta-feira, 25 de março de 2026,
14:08:00

PL 019-2026 – denomina “Rua Lourival Lima dos Santos” a R. Rio de Janeiro – Jd. Santa Cecília.

Página 4 de 4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LOURIVAL LIMA DOS SANTOS

CPF:

299.470.221-53

MATRÍCULA:

063867 01 55 2018 4 00033 182 0008581 13

Livro: C - 33, Termo: 8581, Folha: 182

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE
masculino	parda	17/05/1965	casado, motorista, com 52 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Diamante do Norte - PR	CI/RG nº 325.069-SSP/MT	

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSE DOS SANTOS e VITORIA LIMA DE NAVAES
Rua Gralha Azul, Jardim Araras, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO
vinte e um de março de dois mil e dezoito, às 10h 50min

DIA	MÊS	ANO
21	03	2018

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, SEPTICEMIA, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA/DIABETES MELLITUS/ICC

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(Município e Cemitério, se conhecido) **Alta Floresta/MT** DECLARANTE
Aparecida Maria de Oliveira dos Santos

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Jorge Luis Arcos - CRM/MT-965

DATA DO REGISTRO **04 de abril de 2018** NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO
25573387-9

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
A esposa do falecido, Aparecida Maria de Oliveira dos Santos, declarou a existência de bens a inventariar, que não era eleitor e deixou um (01) filho: Marcelo Oliveira dos Santos, nasc. aos 19/02/1994.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	325.069	***	SSP/MT	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor		***	***	***

CEP Residencial **78.580-000**

*As anotações de cadastro acima não dispõem a parte interessada da apreensão do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO

Cézar Mário Dalla Riva - Oficial do Registro Civil
Avenida Aristó da Riva nº 3385
Alta Floresta-MT - CEP: 78580-000
Telefones: 66-3521-2608/2605/3551

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta - MT, 04 de abril de 2018.

Cézar Mário Dalla Riva
Oficial do Registro Civil

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Código da Serventia: 005
Ato de Notas e Registros
Cod. Ato(s): 528
BBV 45916 GRATUITO
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

BRP
001096137
DA
ARPENBRASIL